

## QUANTUM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 28.367.479/0001-18 - NIRE 35.300.50723-1

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2026, ÀS 06 HORAS

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 17 de março de 2026, às 06 horas, na sede da Quantum Participações S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 52, 102, 111 e 112, Itaim Bibi, CEP: 04530-001 ("Companhia") por meio de vídeo conferência. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404"), por conta da presença de todos os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Presidente: Juan-Gabriel Lopez Moreno; e Secretário: William Yuzo Akamine. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a venda e transferência da participação societária detida pela Companhia na sociedade Quantum Mantiqueira Participações S.A. ("QTM Mantiqueira") e na sociedade Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Mantiqueira") para o BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.194.580/0001-38 ("FIP"), representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.885.392/0001-62 ("BBAMI"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Paineira, Torre B2, 16º andar, conjuntos 161, 162, 163 e 164, Vila Gertrudes, CEP 04794-000; (ii) assinatura de contrato de compra e venda de ações entre a Companhia e o FIP, com a interveniência e anuência de QTM Mantiqueira e Mantiqueira para formalizar a transação, bem como dos respectivos livros de transferência de ações ("SPA"); (iii) assinatura do Termo de Encerramento ao Acordo de Acionista da Mantiqueira celebrado 29 de abril de 2025, entre o FIP, a Companhia, Quantum Mantiqueira e Mantiqueira ("Termo de Encerramento SHA"), e (iv) assinatura do Termo de Resilição e Quitação entre a Companhia e Mantiqueira referente ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos, celebrado em 23 de junho de 2023 ("Termo de Resilição e Quitação"). **5. DELIBERAÇÕES:** Nos termos das letras "k" e "l", do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos e, sem quaisquer ressalvas: (i.a) a venda, pela Companhia, de 1 (uma) ação ordinária, nominativa, sem valor nominal representativa do capital social da sociedade Quantum Mantiqueira para o FIP; (i.b) a venda, pela Companhia, de 1 (uma) ação ordinária, nominativa, sem valor nominal representativa do capital social da sociedade Mantiqueira para o FIP; (ii) a assinatura, na presente data, do SPA, bem como dos respectivos livros de transferência de ações de Quantum Mantiqueira e Mantiqueira; (iii) a assinatura, na presente data, do Termo de Encerramento SHA; e (iv) a assinatura, na presente data, do Termo de Resilição e Quitação. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Juan-Gabriel Lopez Moreno, **Presidente;** William Yuzo Akamine, **Secretário;** **Acionistas Presentes:** Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Marcos Pinto Almeida. *Certifica-se que a presente é cópia correspondente à original lavrada em Livro próprio.* São Paulo, 17 de março de 2026. Mesa: **Juan-Gabriel Lopez Moreno** - Presidente; **William Yuzo Akamine** - Secretário. JUCESP nº 169.689/26-8 em 01/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que instituiu a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>